



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

[www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

Sexta-feira, 29 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 518

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 65.711.988/0001-42  
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415  
Telefone: (17) 3694-1114  
Site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

#### **Câmara Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 01.666.928/0001-72  
Rua José de Alencar, 2325  
Telefone: (17) 3694-1141  
Site: [www.camaradircereis.sp.gov.br](http://www.camaradircereis.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 04.864.270/0001-00  
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415  
Telefone: (17) 3694-1114  
Site: [www.ipremdircereis.sp.gov.br](http://www.ipremdircereis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 29 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 518

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 42, DE 29 DE ABRIL DE 2.022.

*(Exonera funcionária que específica).*

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR** a senhora Laisa Sampaio, portadora da cédula de identidade RG nº 32.584.038-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 281.333.228-39, do cargo de Secretária Municipal da Saúde, de provimento em comissão.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 29 de abril de 2.022.

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

#### PORTARIA Nº 43, DE 29 DE ABRIL DE 2.022.

*(Nomeia a Diretoria do Fundo Social de Solidariedade do Município de Dirce Reis que específica).*

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**, Prefeito do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR**, nos termos da Lei Municipal nº 09, de 26 de fevereiro de 1993, para compor a Diretoria do Fundo Social de Solidariedade do Município de Dirce Reis, as seguintes pessoas:

I - PRESIDENTE: Simone Rodrigues, RG nº 46.393.198-1 SSP/SP;

II - VICE-PRESIDENTE: Marta Lúcia Franco Ferlete, RG nº 24.433.746-9 SSP/SP; III - 1º SECRETÁRIA: Lourdes Clara Magrini Benini, RG nº 30.256.649-1 SSP/SP; IV - 2º SECRETÁRIA: Ines Magrini Rozzeto, RG nº 29.586.946-X SSP/SP;

V - TESOUREIRA: Maria Silvana do Amaral Ortega, RG nº 27.778.197-8 SSP/SP.

**Art. 2º.** Os serviços prestados por força desta portaria

não serão remunerados, sendo considerados serviços relevantes prestados ao município.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 29 de abril de 2.022.

#### ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra, conforme legislação em vigor:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

#### PORTARIA Nº 44, DE 29 DE ABRIL DE 2.022.

*(Designa funcionário para responder pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e dá outras providências).*

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que Targino Pereira de Sousa Filho, em exercício no cargo de Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, requereu férias, e

CONSIDERANDO a atividade essencial e ininterrupta da função do referido cargo na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** o funcionário João Paulo de Souza, portador da cédula de identidade RG nº. 45.463.936-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 340.693.958-90, Secretário Municipal de Finanças, para responder pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social no período de férias do titular Targino Pereira de Sousa Filho, compreendido de 09/05 a 02/06/2.022.

**Parágrafo Único.** O exercício da função referida no “caput” deste artigo não será remunerado.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 29 de abril de 2.022.

#### ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento